



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO DE REFERÊNCIA EM FORMAÇÃO E EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Rua Barão de Mauá, 30 – Jucutuquara – 29040-860 – Vitória – ES
27 3198-0900

EDITAL Nº 18/2019 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEFOR/IFES

O Reitor do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes), no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, em parceria com a Universidade Aberta do Brasil (UAB), faz saber, pelo presente edital, as normas do processo de seleção de cadastro de reserva de tutores a distância e tutores presenciais para cursos na modalidade a distância.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A presente seleção de cadastro de reserva de tutores a distância e tutores presenciais será regida pelo Edital nº 18/2019 e executada pelo Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor) do Ifes.

2. FUNÇÕES

2.1. Tutor a Distância – Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais.

a) Atividades: O tutor a distância fará a orientação e o acompanhamento dos alunos, observará a participação e o envolvimento dos alunos nas atividades a distância, participará de reuniões e correções de provas previamente agendadas, presenciais ou não. Quando forem oferecidas orientações, poderá atuar como orientador acadêmico e/ou como tutor de orientação, desde que atenda aos requisitos mínimos exigidos para essa função. Além disso, pode ser necessária a participação do tutor a distância em atividades presenciais nos polos municipais de apoio presencial.

2.2. Tutor Presencial – Regime de Trabalho: 20 (vinte) horas semanais (distribuídas de segunda a sábado, de acordo com as necessidades dos alunos e agenda a ser definida) para atuar na região para o qual está se candidatando. Se assim for requerido, o tutor presencial deverá atender aos alunos também no turno noturno, dentro de sua carga horária.

a) Atividades: Os tutores presenciais serão responsáveis por aplicar as atividades avaliativas de forma presencial nos polos, apoiar a coordenação do curso nos polos, organizar as salas e equipamentos para as atividades realizadas presencialmente, orientar e acompanhar o processo de aprendizagem dos alunos e, também, aplicar avaliações.

3. REQUISITOS

3.1. Ter habilidade para utilizar computadores com sistema operacional Windows ou Linux e Internet, além de possuir computador com acesso à Internet banda larga.

3.2. Possuir a formação exigida para a vaga, conforme apresentado na coluna Requisitos específicos do ANEXO II – QUADRO DE VAGAS, de acordo com o curso pretendido.

3.3. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou estrangeiro naturalizado.

3.4. Estar quite com as obrigações eleitorais.

3.5. Residir, preferencialmente, na região escolhida, para os candidatos às vagas de tutor presencial.

3.6. Ao candidato portador de deficiência enquadrar-se, comprovadamente, na previsão do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com as alterações do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, e § 1º do art. 1º da Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 (Política Nacional de Proteção dos

Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista).

3.7. Atender os requisitos do sistema UAB (Portaria 183 de 21 de outubro de 2016), possuir um ano de experiência em magistério.

3.8 Ler atentamente este edital.

4. VAGAS

4.1. O presente Edital destina-se à seleção de Tutor a Distância e Presencial para a formação de cadastro de reserva conforme as vagas que surgirem no decorrer do prazo de validade deste Edital.

4.2. Cabe ao candidato escolher a vaga desejada, conforme ANEXO II – QUADRO DE VAGAS, sendo que a escolha da vaga para Tutor Presencial se dará a divisão em 03 regiões, Sul, Norte e Grande Vitória.

4.3. As vagas serão ofertadas conforme apresentado na coluna Vagas do ANEXO II – QUADRO DE VAGAS.

4.4. Serão reservadas às pessoas portadoras de deficiência, amparadas pelo artigo 37, inciso VIII, da Constituição Federal, 5% das vagas para cada curso/área (tutor a distância) ou curso/área/polo (tutor presencial), inclusive das vagas que vierem a surgir durante o processo de validade do processo de seleção, também serão reservadas 25% das vagas para candidatos Pretos, Pardos ou Indígenas.

4.5 Para as vagas de Tutor Presencial este edital é dividido em 03 regiões, Sul, Norte e Grande Vitória, sendo que a região Sul engloba os seguintes municípios: Afonso Cláudio, Alegre, Castelo, Domingos, Martins, Itapemirim, Iúna, Mimoso do Sul, Piúma, Santa Teresa, Vargem Alta e Venda Nova do Imigrante. A Região Norte engloba os seguintes municípios: Aracruz, Baixo Guandu, Colatina, Conceição da Barra, Ecoporanga, Linhares, Mantenópolis, Montanha, Nova Venécia, Pinheiros, Santa Leopoldina e São Mateus. A região Grande Vitória engloba: Cariacica, Fundão, Guarapari, Serra, Viana, Vila Velha e Vitória

4.6 O candidato que for selecionado será convocado, conforme a ordem de classificação, para escolher qualquer um dos Polos dentro da região escolhida no ato da inscrição.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

5.1. Tutor a distância

a) Cada tutor a distância acompanhará até 50 (cinquenta) alunos por disciplina e deverá ser responsável por esclarecer dúvidas dos alunos em até, no máximo, 24 horas após estas serem postadas, exceto aos sábados a partir das 13h, aos domingos e feriados nacionais.

b) Nas suas atividades, o tutor a distância deve: recorrer ao professor formador caso tenha dificuldade em solucionar dúvidas enviadas por alunos; corrigir todas as atividades enviadas pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); auxiliar na correção de exercícios, trabalhos e provas escritas; acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los no desenvolvimento das tarefas, interagindo pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA); interagir com o coordenador de tutoria, com o professor formador e com os tutores presenciais; participar de reuniões previamente agendadas, presenciais ou não, com o Coordenador de Tutoria, o Professor Formador e a Coordenação do Curso (as reuniões poderão ocorrer nos campi do Ifes); participar dos encontros presenciais de capacitação que ocorrerão em locais e datas previamente informadas (o custo do deslocamento para encontros, reuniões e correções de provas é de responsabilidade do tutor).

5.2. Tutor presencial

a) Cada tutor presencial acompanhará até 50 (cinquenta) alunos no polo de atuação, observando sua frequência nas atividades presenciais e mantendo contato com aqueles que não comparecerem ao polo.

b) Nas suas atividades, o tutor presencial deve: realizar as atividades previstas no planejamento da tutoria presencial; acompanhar o desempenho dos alunos, buscando incentivá-los a cumprir, dentro dos prazos, as atividades propostas, gerando a menor taxa de evasão possível para o curso; acompanhar e fazer a correção das atividades presenciais solicitadas aos alunos pelo professor formador, a critério do professor e dentro do seu horário combinado; interagir frequentemente com o professor formador, o pedagogo, o coordenador de tutoria, coordenador de polo, coordenador de curso e os tutores a distância; ser responsável pelos encontros presenciais obrigatórios no polo, podendo recorrer ao professor formador ou tutor a distância caso tenha dificuldade em solucionar dúvidas dos alunos; dar suporte e coordenar o desenvolvimento das atividades práticas no laboratório do polo de apoio presencial; elaborar relatórios de acompanhamento da aprendizagem, cujo modelo será fornecido pelo professor da disciplina e/ou o coordenador de tutoria; aplicar as avaliações presenciais, primando pela lisura do processo; participar de

reuniões previamente agendadas por professores formadores, pedagogo, coordenação de tutoria, coordenação do curso, coordenação de polo e encontros de capacitação realizados pelo Cefor/Ifes (o custo do deslocamento para encontros presenciais, reuniões e correções de provas é de responsabilidade do tutor).

c) Em alguns cursos de graduação ou pós-graduação, se assim for requerido pela coordenação do curso, o tutor presencial poderá exercer as atividades do tutor a distância, dentro do regime de trabalho especificado no item 2 deste Edital. A rotina de trabalho, horários e dias serão definidos pelo coordenador do curso.

6. INSCRIÇÃO

6.1. Para realizar a inscrição o candidato deverá estar de acordo com o edital e atender as exigências e requisitos preconizados por este.

6.2. O candidato fará sua inscrição pelo link disponibilizado na página do Cefor ou página do Ifes no link correspondente ao presente Curso.

6.3. Deverá ser gerado um único arquivo (pdf), no tamanho máximo de 7 Mb, a ser anexado no campo indicado no formulário de inscrição, contendo os documentos obrigatórios listados abaixo e os referentes à Prova de Títulos:

a) Documento de Identidade (frente e verso).

Serão considerados, para efeito de inscrição, os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade, Carteira de Trabalho, Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo), carteiras expedidas pela Diretoria-geral da Polícia Civil, pelas Forças Armadas ou pela Polícia Militar, bem como as carteiras expedidas por ordens ou conselhos que, por lei federal, são consideradas documentos de identidade e que contenham foto e impressão digital.

b) Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;

c) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade (frente e verso);

d) Comprovante da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral, retirado no site do Tribunal Superior Eleitoral (www.tse.jus.br);

e) Certidão de Nascimento ou Casamento;

f) Certidão de alistamento militar, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 17 (dezessete) anos OU Certificado de Reservista, Dispensa ou Isenção, no caso de candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos;

g) Diploma de Graduação e histórico ou declaração e histórico, emitidos por Instituição reconhecida pelo MEC (frente e verso).

h) Certificado de Pós-graduação Lato Sensu e histórico, obtido em instituição reconhecida pelo MEC, devidamente convalidado quando for estrangeiro (frente e verso), de acordo com a vaga pleiteada e conforme apresentado na coluna Requisitos específicos do ANEXO II – QUADRO DE VAGAS.

i) Documento comprobatório de experiência mínima de docência de 1 (um) ano, conforme a Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016:

Serão aceitos como comprobatórios do tempo de serviço em docência os seguintes documentos: Página de rosto, identificação e contrato de trabalho da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), que comprovem a experiência, OU; Documento expedido pelo Poder Público Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Unidades Regionais da Secretaria de Estado do Espírito Santo, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação na função pleiteada, OU; Declaração expedida pelo Diretor da escola onde atuou, contendo carimbo da unidade de ensino e número da autorização de seu diretor, especificando período compreendido e os cargos ou funções exercidas, comprovando a atuação na função pleiteada. OBS.: É vedada a contagem cumulativa de tempo de serviço prestado, concomitantemente, em mais de um cargo, emprego ou função nos três níveis de poder, nas autarquias, nas fundações públicas, nas sociedades de economia mista e nas empresas públicas e privadas.

j) Para Candidatos às vagas reservadas para Pessoas com Deficiência: Laudo Médico de Especialista, que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Lei nº 7.853/89 regulamentada pelo Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999).

k) Para Candidatos às vagas reservadas para Pretos, Pardos ou Indígenas: Autodeclaração Étnico-racial devidamente assinada (Anexo IV deste Edital);

l) Requerimento de matrícula (ANEXO V), devidamente preenchido e assinado (a assinatura deverá ser igual ao documento de identidade apresentado), **para os candidatos que não possuem o curso Formação de Tutores para EaD COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 100 (CEM) HORAS;**

6.4. O período da inscrição está definido no cronograma contido no ANEXO I – CRONOGRAMA. Todos os eventos contidos neste cronograma serão publicados na página do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>) e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>).

6.5. A inscrição do candidato será indeferida se for constatada alguma irregularidade em sua documentação, estando o candidato eliminado deste processo seletivo.

6.6. Será aceita somente 1 (uma) inscrição por candidato para este edital. Em caso de haver duplicidade no preenchimento do formulário, será considerada apenas a última inscrição que deve ter seu preenchimento completo para ser validada (preencher todos os campos e anexar os documentos).

6.7. O candidato que participar desta seleção automaticamente certifica serem verdadeiras as informações contidas na inscrição, bem como o reconhecimento e o cumprimento dos requisitos de autenticidade dos documentos.

6.8. A inscrição implica reconhecimento e aceitação, pelo candidato, das condições totais previstas neste Edital e seus Anexos.

6.9. É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato o completo e correto preenchimento dos dados no formulário de inscrição.

6.10. O Cefor/Ifes não se responsabilizará por eventuais prejuízos causados pelo preenchimento incorreto dos dados da inscrição, nem pela inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, de falhas de comunicação ou de congestionamento de linhas de comunicação, que impossibilitem a transferência dos dados.

6.11. De acordo com a Resolução nº 12/2011 do Conselho Superior do Ifes, é vedada a participação de alunos matriculados em cursos de Educação a Distância (EaD) do Ifes como integrantes da equipe multidisciplinar do mesmo curso, haja vista que ambas as vinculações são incompatíveis com as rotinas operacionais do processo de cursos EaD.

6.12. Após realizar o preenchimento e anexado os documentos (conforme solicitado no campo correspondente do formulário de inscrição), o candidato deverá clicar no botão <Enviar>, localizado no final do formulário, para efetivar sua inscrição.

a) Após clicar em <Enviar>, aparecerá a seguinte mensagem: *"Formulário enviado, no entanto é de responsabilidade do candidato o conteúdo da documentação exigida no certame conforme item 6.3 do edital. Por favor, tenha certeza de ter anexado a documentação exigida pois sua inscrição só será validada caso tenha anexado a documentação."*

6.13 Cabe ao candidato, no ato da inscrição, escolher a região que pretende atuar, o candidato que for selecionado e convocado não poderá escolher o município que pretende atuar, apenas a região. Será destinado ao candidato que estiver selecionado e em fase de convocação o município de atuação.

7. SELEÇÃO

7.1. Para os Tutores à Distância o processo seletivo será realizado em uma etapa que será Prova de Títulos (eliminatória e classificatória).

7.2. Para os Tutores Presenciais o processo seletivo será realizado em duas etapas, compostas por Prova de Títulos (classificatória) e Entrevista (eliminatória e classificatória). Os candidatos que não comparecerem à entrevista estarão automaticamente desclassificados.

8. PROVA DE TÍTULOS E ENTREVISTAS

8.1. Para a Prova de Títulos, o candidato deverá verificar o ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO e anexar a documentação. Só serão pontuados os documentos constantes no ANEXO III, diferentes dos já solicitados no requisito mínimo do ANEXO II – QUADRO DE VAGAS.

8.2. Os títulos, suas pontuações e o limite máximo de pontos estão discriminados no ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO.

8.3. Em caso de empate na pontuação final da Prova de Títulos entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- a) maior experiência na tutoria;
- b) ordem de inscrição;
- c) candidato mais idoso.

8.4. A classificação será apresentada em ordem decrescente de pontuação.

8.5. O resultado da etapa da Prova de Títulos seguirá o cronograma contido no ANEXO II – CRONOGRAMA deste edital e estará disponível na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>), no link correspondente a este edital.

8.6. O candidato a tutor presencial classificado na prova de títulos deverá preencher o formulário eletrônico disponibilizado no sítio do processo de seleção, por região, conforme cronograma, e informar, em ordem prioritária, 03 municípios nos quais desejaria atuar, que será a localidade na qual será realizada a entrevista.

8.6.1. O formulário eletrônico será divulgado na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>), no link correspondente a este edital e estará aberto para preenchimento conforme ANEXO II – CRONOGRAMA.

8.7. Serão convocados para a entrevista a tutor presencial o quádruplo da quantidade total de vagas dentro de cada área, conforme ANEXO II – QUADRO DE VAGAS, e atenderá a ordem de classificação na prova de títulos.

8.7.1 A prioridade para o local de atuação e entrevista dar-se-á de forma meritocrática, na qual o candidato melhor classificado terá preferência de escolha.

8.8. Será disponibilizada no sítio do processo de seleção, conforme cronograma, a convocação para as entrevistas com a lista de candidatos a tutor presencial e localidades, por ordem decrescente de classificação.

8.9. Os critérios que serão avaliados na Entrevista e a pontuação a ser atribuída para cada um deles estão descritos no ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA.

8.11. O resultado da etapa da Prova de Entrevista seguirá o cronograma contido no ANEXO II – CRONOGRAMA deste edital e estará disponível na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>) e na página do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>), no link correspondente a este edital.

9. RECURSOS

9.2. Os recursos deverão ser realizados exclusivamente por meio do formulário de recurso online, disponível nas páginas do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>) e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), no link correspondente a este edital, respeitando os prazos previstos no cronograma deste edital.

9.3. O resultado dos recursos estará disponível no link destinado a este edital, nas páginas do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>) e do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, deste edital.

10. CLASSIFICAÇÃO FINAL

10.1 A classificação final dos candidatos, após a fase de recurso, será apresentada em ordem decrescente das pontuações obtidas na prova de títulos e na entrevista (apenas para o caso de tutor presencial), conforme ANEXO I – CRONOGRAMA, seguindo as mesmas regras do item 8.3, no link destinado a este edital, nas páginas do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>) e do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>).

10.1.1 Serão classificados no resultado final o quádruplo da quantidade total de vagas dentro de cada área, desde que atendidos os requisitos.

10.2 O resultado final será divulgado conforme ANEXO I – CRONOGRAMA.

11. CONVOCAÇÃO

11.1. No interesse da Administração, para o cumprimento das demandas institucionais, serão convocados os candidatos classificados para atuação como Tutor Presencial ou a Distância;

11.1.1. A convocação dar-se-á em atendimento à Lei 8.112/90 e à Lei 12.990/14, em ato único ou por etapas, respeitando a ordem conforme tabela apresentada no item 11.1.4;

11.1.2 PCD: Decreto 3.298/99 e Lei 8.112/90


Mínimo de 5% (cinco por cento) e máximo de 20% (vinte por cento) de vagas reservadas. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente.


11.1.3. PPI: Lei 12.990/14

20% (vinte por cento) de vagas reservadas. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior resulte em número fracionado, este é elevado para o primeiro número inteiro subsequente, em caso de fração igual ou maior que 0,5 (cinco décimos), ou diminuído para o número inteiro imediatamente inferior, em caso de fração menor que 0,5 (cinco décimos).

11.1.4. Serão convocados, na ordem abaixo listada, os candidatos inscritos conforme a disposição em Ampla Concorrência (AC), Pessoa Preta, Parda e Indígena (PPI) e Pessoa com Deficiência (PCD), de acordo com a quantidade de vagas de cada área indicada no Edital.

Quantidade de Convocações	Cadastro Utilizado
1	AC
2	PCD
3	PPI
4	AC
5	AC
6	PPI
7	AC
8	AC
9	PPI
10	AC
11	AC
12	PPI
13	AC
14	AC
15	PPI
16	AC
17	AC
18	PPI
19	AC
20	AC
21	PCD

 PCD – Pessoas com Deficiência

 PPI – Pretos, Pardos e Indígenas

11.2. A convocação será publicada na página do Cefor (<http://cefor.ifes.edu.br>) e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), na área correspondente a este edital.

11.3. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações na página do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>) e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), na área correspondente a este edital.

12. VINCULAÇÃO À UAB

12.1. Previamente a vinculação à UAB, o candidato deverá apresentar a certificação do curso Formação de Tutores para EaD com carga horária mínima de 100h, realizado a partir de 2010. Caso não apresente, deverá realizar formação oferecida pelo Ifes.

12.2. O tutor aprovado no processo seletivo deverá participar de formações e reuniões, presenciais ou a distância, assim que convocado, sob pena de desvinculação da UAB.

12.9. Os casos excepcionais, nos quais haja necessidade de atuação/vinculação sem a apresentação do certificado do curso de Formação de Tutores para EaD e sem participação na formação oferecida pelo Ifes, serão analisados e deliberados pela Coordenação do programa UAB no Ifes.

12.10. O candidato deverá participar do ENCONTRO PRESENCIAL, conforme cronograma, nas páginas do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>) e do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>).

12.11. O Encontro presencial será realizado no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor/Ifes) no endereço rua Barão de Mauá, nº 30, Jucutuquara, Vitória – ES, 29040-860.

12.12. Os candidatos selecionados que não puderem comparecer ao Encontro deverão apresentar justificativa através do e-mail selecaouab@ifes.edu.br.

12.13. Os recursos financeiros necessários para a participação no Encontro Presencial serão de inteira responsabilidade do candidato.

12.14. Atendidos os itens anteriores, caberá o candidato comprovar os demais requisitos previstos na Lei nº 11.21, de 06/02/2006 e da Lei nº 11.502, de 11/07/2007, para que haja sua efetiva vinculação.

12.15. O candidato a ser vinculado à UAB deverá preencher e assinar a Ficha de Cadastramento/Termo de Compromisso do Bolsista, a ser disponibilizada no momento oportuno. É dever do candidato preencher e entregar toda documentação necessária para registro e cadastro, bem como assinatura de formulários, no Centro de Referência em Formação e em Educação a Distância (Cefor/Ifes) no endereço rua Barão de Mauá, nº 30, Jucutuquara, Vitória – ES, 29040-860.

12.16. Os candidatos selecionados receberão bolsa da CAPES, no valor atual mensal de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

12.17. O Instituto Federal do Espírito Santo não se responsabiliza por bolsistas em situação de acúmulo que não sigam as determinações da Lei nº 11.273, de 06/02/2006, e da Lei nº 11.502, de 11/07/2007.

12.18. Em caso de descumprimento das leis, os próprios bolsistas deverão responder pelos seus atos, inclusive no que se refere à devolução total de bolsas recebidas durante o período de acúmulo e desvinculação de todas as instituições às quais estejam associados, se assim for decidido pela instância julgadora.

13. DO PRAZO DE VALIDADE DO EDITAL

13.1. Este edital terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação da homologação do resultado final na página do Cefor (<http://www.cefor.ifes.edu.br>) e na página do Ifes (<http://www.ifes.edu.br>), na área correspondente a este edital, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme inciso III, artigo 37 da CF/88.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. O Cefor/Ifes, por meio da Coordenação da UAB, poderá, a qualquer momento, determinar o cancelamento da bolsa e a desvinculação do tutor a distância ou tutor presencial que não cumprir as atividades descritas no item 5 deste Edital, a partir da solicitação do coordenador do curso ou dos membros da equipe gestora.

14.2. Informações adicionais relacionadas a este edital serão obtidas, exclusivamente, pelo e-mail selecaouab@ifes.edu.br. As respostas aos e-mails serão enviadas de segunda-feira a sexta-feira, no horário de 8h às 14h.

14.3. O candidato selecionado neste processo seletivo está vinculado à cessão de imagem e voz para fins educacionais nas redes de ensino público, com a autorização da utilização da imagem e voz, captadas por meio de fotografias, gravações de áudios e/ou filmagens, videoconferências, entrevistas, ou outras ações, em caráter total, não-exclusivo, definitivo e gratuito, não podendo reclamar direitos conexos.

Vitória (ES), 04 de janeiro de 2019.

Jadir José Pela

Reitor

Instituto Federal do Espírito Santo – Ifes

EDITAL Nº 18/2019 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA
E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEFOR/IFES

ANEXO I – CRONOGRAMA

Nº	ETAPA	DATA
1	Publicação do Edital	04/01/19
2	Inscrição com envio de documentos	07/01/2019 a 21/01/2019
3	Publicação da Situação da Inscrição	22/01/19
4	Resultado Preliminar da Prova de Títulos	04/02/19
5	Período de Recursos da Prova de Títulos	04/02/2019 a 05/02/2019
6	Resultado da Análise dos Recursos da Prova de Títulos	11/02/19
7	Disponibilização do Formulário Eletrônico	01/03/19
8	Preenchimento do Formulário Eletrônico	01/03/2019 a 08/03/2019
9	Convocação para Entrevistas (apenas para tutores presenciais)	15/03/19
10	Período de Entrevistas (apenas para tutores presenciais)	25/03/2019 a 29/03/2019
11	Resultado Preliminar da Entrevista (apenas para tutores presenciais)	04/04/19
12	Período de Recursos da Entrevista (apenas para tutores presenciais)	05/04/2019 a 06/04/2019
13	Resultado da Análise de Recursos da Entrevista (apenas para tutores presenciais)	10/04/19
14	Resultado Final	11/04/19

EDITAL Nº 18/2019 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA
E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEFOR/IFES

ANEXO II – QUADRO DE VAGAS

ESPIRITO SANTO		
ÁREA	Educação 01	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em qualquer área. Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor à Distância	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	ES06EDU01	8
Pessoa com Deficiência (PcD)	ES01EDU01	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	ES03EDU01	4
Total de Vagas		13
ÁREA	Informática	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação na área de Informática com Pós-graduação em qualquer área OU Graduação em qualquer área com Pós-graduação na área de Informática.	
ATUAÇÃO	Tutor à Distância	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	ES06INF01	8
Pessoa com Deficiência (PcD)	ES01INF01	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	ES03INF01	4
Total de Vagas		13
Total de Vagas		10
ÁREA	Educação 02	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Serviço Social. Pós-Graduação Lato Sensu em Serviço Social ou em Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor à Distância	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	ES06EDU02	6
Pessoa com Deficiência (PcD)	ES01EDU02	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	ES03EDU02	3
Total de Vagas		10
ÁREA	Exatas	
REQUISITO ESPECÍFICO	Licenciatura em Matemática ou em Estatística. Pós-Graduação Lato Sensu em Educação.	

ATUAÇÃO	Tutor à Distância	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	ES08EX	10
Pessoa com Deficiência (PcD)	ES01EX	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	ES03EX	4
Total de Vagas		15
ÁREA	Humanas	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Filosofia ou em Psicologia ou em Serviço Social. Pós-Graduação Lato Sensu em Educação ou em Filosofia ou em Serviço Social.	
ATUAÇÃO	Tutor à Distância	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	ES12HUM	14
Pessoa com Deficiência (PcD)	ES01HUM	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	ES05HUM	6
Total de Vagas		21
ÁREA	Graduação em Letras	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Letras/Português. Pós-Graduação Lato Sensu na área de Letras ou Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor à Distância	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	ES06GLP	8
Pessoa com Deficiência (PcD)	ES01GLP	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	ES03GLP	4
Total de Vagas		13
ÁREA	Gestão Escolar 1	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Pedagogia. Pós-Graduação Lato Sensu em Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor à Distância	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	ES12GE1	12
Pessoa com Deficiência (PcD)	ES01GE1	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	ES05GE1	5
Total de Vagas		18
ÁREA	Gestão Escolar 2	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Pedagogia. Pós-Graduação Lato Sensu em Gestão	

	Escolar ou em Administração Escolar ou em Administração.	
ATUAÇÃO	Tutor à Distância	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	ES12GE2	12
Pessoa com Deficiência (PcD)	ES01GE2	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	ES05GE2	5
Total de Vagas		18
REGIÃO SUL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
ÁREA	Matemática	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Matemática. Pós-Graduação Lato Sensu em Informática OU Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	SUL03MAT	4
Pessoa com Deficiência (PcD)	SUL01MAT	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	SUL03MAT	2
Total de Vagas		7
ÁREA	Informática	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação na área de Informática com Pós-graduação em qualquer área OU Graduação em qualquer área com Pós-graduação na área de Informática.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	SUL06INF	7
Pessoa com Deficiência (PcD)	SUL01INF	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	SUL03INF	3
Total de Vagas		11
ÁREA	Pedagogia	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Pedagogia. Pós-Graduação Lato Sensu em Informática OU Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	SUL09PED	9
Pessoa com Deficiência (PcD)	SUL02PED	2
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	SUL04PED	4
Total de Vagas		15

ÁREA	Educação	
REQUISITO ESPECÍFICO	Licenciado em qualquer área. Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	SUL08EDU	11
Pessoa com Deficiência (PcD)	SUL02EDU	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	SUL04EDU	4
Total de Vagas		16
REGIÃO NORTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO		
ÁREA	Matemática	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Matemática. Pós-Graduação Lato Sensu em Informática OU Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	NORTE03MAT	4
Pessoa com Deficiência (PcD)	NORTE01MAT	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	NORTE02MAT	2
Total de Vagas		7
ÁREA	Informática	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação na área de Informática com Pós-graduação em qualquer área OU Graduação em qualquer área com Pós-graduação na área de Informática.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	NORTE03INF	4
Pessoa com Deficiência (PcD)	NORTE01INF	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	NORTE02INF	2
Total de Vagas		7
ÁREA	Pedagogia	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Pedagogia. Pós-Graduação Lato Sensu em Informática OU Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	NORTE09PED	10
Pessoa com Deficiência (PcD)	NORTE02PED	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	NORTE04PED	4

Total de Vagas		15
ÁREA	Educação	
REQUISITO ESPECÍFICO	Licenciado em qualquer área. Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	NORTE08EDU	11
Pessoa com Deficiência (PcD)	NORTE02EDU	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	NORTE04EDU	4
Total de Vagas		16
REGIÃO GRANDE VITÓRIA		
ÁREA	Pedagogia	
REQUISITO ESPECÍFICO	Graduação em Pedagogia. Pós-Graduação Lato Sensu em Informática OU Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	VIX01PED	1
Pessoa com Deficiência (PcD)	-	-
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	-	-
Total de Vagas		1
ÁREA	Educação	
REQUISITO ESPECÍFICO	Licenciado em qualquer área. Pós-Graduação Lato Sensu na área de Educação.	
ATUAÇÃO	Tutor Presencial	
VAGA	CÓDIGO PARA INSCRIÇÃO	QUANTIDADE
Ampla Concorrência	VIX08EDU	12
Pessoa com Deficiência (PcD)	VIX02EDU	1
Preto, Pardos e Indígenas (PPI)	VIX04EDU	5
Total de Vagas		18

EDITAL Nº 18/2019 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA
E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEFOR/IFES

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO

Só serão pontuados os documentos que excederem os já solicitados no requisito mínimo do Anexo II.

NATUREZA DO TÍTULO	Nº DE CERTIFICADOS	PONTUAÇÃO MÁXIMA	RESERVADO À BANCA
1. Certificado de Curso de Doutorado	1	25 pontos	
2. Certificado de Curso de Mestrado	1	15 pontos	
3. Certificado de Curso de Pós-Graduação Lato sensu (que não seja a exigida no ANEXO II)	1	10 pontos	
4. Exercício de tutoria nos cursos dos Institutos Federais*	1 ponto por mês ou fração superior a 15 dias	20 pontos	
5. Certificado de conclusão do Curso de Formação de Tutores para EaD COM CARGA HORÁRIA DE 100 (CEM) HORAS	1	30 pontos	
TOTAL		100 pontos	

*Será aceito como comprovação de Exercício de Tutoria: Declaração de exercício de tutoria em Educação a Distância, de acordo com a função pleiteada, constando o período/horas de atuação, com carimbo do órgão e assinatura do responsável pelo setor.

EDITAL Nº 18/2019 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA
E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEFOR/IFES

ANEXO IV – AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL

Eu, _____, RG _____, CPF _____, declaro para o fim específico de concorrer a reserva de vagas no Edital _____ do Instituto Federal do Espírito Santo (Ifes) com base na Portaria Normativa MEC no 13 de 11 de maio de 2016 e na Resolução do Conselho Superior do Ifes no 10 de 27 de março de 2017, que me identifique como (marcar apenas uma das opções):

- Preto
- Pardo
- Indígena

Informo a seguir o(s) critério(s) utilizado(s) para me autodeclarar negro/pardo/indígena.

Características fenotípicas.

Especifique: _____

_____.

Declaro, também, estar ciente de que, a comprovação da falsidade desta declaração, em procedimento que me assegure o contraditório e a ampla defesa, tornará minha classificação no edital sem efeito o que implicará na minha exclusão do processo seletivo e que, caso a comprovação de falsidade seja após a matrícula, implicará no cancelamento da minha matrícula nesta Instituição Federal de Ensino, em ambos os casos, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que poderei ser convocado, a qualquer tempo, por comissões especiais do Instituto Federal do Espírito Santo para verificação da afirmação contida na presente declaração.

_____ – ES, ____ de _____ de _____.

EDITAL Nº 18/2019 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA
E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEFOR/IFES

ANEXO V – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Preencher todos os campos sem abreviaturas)

Ilma. Sra. Coordenadora da Secretaria Acadêmica do Cefor

Eu,
nome do(a) aluno(a)

filho(a) de.....

e.....

Nascido(a) no dia/...../....., em, Estado

Residindo na Rua....., N°

Complemento(Apto, Bloco):.....Bairro

CEP.....Cidade.....Estado:.....

DDD/Telefone Resid.....DDD/Celular

E-mail para contato com o Ifes: (escrever o e-mail com letra de forma nos quadrinhos abaixo)

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Venho requerer a V. S.^a **matrícula** no Curso

Sexo: ()F ()M | Etnia: ()Branca ()Negra ()Parda ()Amarela ()Indígena

Portador de Necessidades Especiais? Não() Sim() Qual? ()Física ()Visual ()Auditiva ()Mental

()Múltipla ()Superdotado

()Condutas Típicas ()Outras:.....

Renda per capita em números de salários mínimos:

(renda total dos indivíduos da família, dividida pelo número de indivíduos com renda)

Declaro, sob as penas da Lei, que as informações fornecidas no momento da inscrição online, bem como os documentos que apresento para fins de comprovação, são autênticas e integralmente verídicas. **Declaro, ainda, estar ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes, podem provocar o cancelamento de minha matrícula no curso, a qualquer tempo.** Autorizo ao Ifes a averiguar as informações fornecidas. Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pelas informações prestadas.

Vitória – ES, de de

.....

Assinatura do(a) aluno(a) ou responsável legal

EDITAL Nº 18/2019 – SELEÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE TUTORES A DISTÂNCIA E PRESENCIAL PARA OS CURSOS NA MODALIDADE A DISTÂNCIA – CEFOR/IFES

ANEXO VI – FICHA DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

CATEGORIAS	ATRIBUIÇÃO DA NOTA		NOTA MÁXIMA
<p>A) Conhecimentos de tutoria presencial na EaD Detalhamento: o candidato demonstra conhecer a tutoria presencial em cursos EaD</p>	Fracos	De 0 (zero) a 5 (cinco) pontos	15
	Bons	De 6 (seis) a 10 (dez) pontos	
	Ótimos	De 11 (onze) a 15 (quinze) pontos	
<p>B) Conhecimentos de tutoria a distância na EaD Detalhamento: o candidato demonstra conhecer a tutoria a distância em cursos EaD</p>	Fracos	De 0 (zero) a 3 (três) pontos	10
	Bons	De 4 (quatro) a 7 (sete) pontos	
	Ótimos	De 8 (oito) a 10 (dez) pontos	
<p>C) Conhecimentos de tecnologias da comunicação e informação Detalhamento: o candidato demonstra conhecer as TIC e aplicá-las na Educação; demonstra conhecer conceitos fundamentais da Informática na Educação</p>	Fracos	De 0 (zero) a 6 (seis) pontos	25
	Bons	De 7 (sete) a 14 (quatorze) pontos	
	Ótimos	De 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) pontos	
<p>D) Vivência em Educação a Distância (EaD) Detalhamento: o candidato demonstra ter experiência em metodologias e processos envolvidos na EaD; demonstra capacidade de encontrar soluções inovadoras para EaD; demonstra conhecer a legislação adequada à modalidade</p>	Fracos	De 0 (zero) a 6 (seis) pontos	25
	Bons	De 7 (sete) a 14 (quatorze) pontos	
	Ótimos	De 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) pontos	
<p>E) O candidato tem disponibilidade de atuação presencial nos dias e horários informados no edital.</p>	Fracos	De 0 (zero) a 6 (seis) pontos	25
	Boa	De 7 (sete) a 14 (quatorze) pontos	
	Ótima	De 15 (quinze) a 25 (vinte e cinco) pontos	
TOTAL DE PONTOS:		100	